



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2022, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob a presidência da Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof^a. Denise Vieira Travassos, tendo comparecido os membros: Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Najara Barbosa da Rocha (Coordenadora pro tempore do Colegiado de Graduação), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Coordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Saul Martins de Paiva, Flávio de Freitas Mattos, Hugo Henriques Alvim, Felipe Paiva Fonseca, Tânia Mara Pimenta Amaral, Rafaela da Silveira Pinto, Fernanda de Moraes Ferreira, Marcelo Drummond Naves, Felipe Paiva Fonseca e Ana Cecília Diniz Viana (Representantes dos Professores), Ana Cristina Roma Figueiredo (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Patrícia Valente Araújo, Maria Inês Barreiros Senna. Convidados: Arthur Guilherme Pereira (representante discente), Silvilene Giovane Martins Pereira. Havendo quorum regulamentar, a Profa. Denise cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. **Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados.** a) Orientação sobre processos de progressão. A Prof^a Denise esclareceu que, em caso de pendência no processo de solicitação de progressão, o parecerista designado ad referendum da Congregação deve procurar diretamente a secretaria do departamento do professor interessado e não a Secretaria Geral. E em hipótese alguma o parecerista deve contatar diretamente o professor interessado. b) A Prof^a Denise informou que a Diretoria da FAO recebeu ofício circular do Gabinete da Reitora solicitando a sugestão de nome de um docente da Unidade a ser encaminhado ao CEPE para participar da seleção de representante de área no Comitê Diretor do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares (IEAT). Ocorre que a Congregação já havia indicado, em junho de 2022, o nome do Prof. Saul Paiva. Conforme informação posterior dada pelo Gabinete, basta a FAO UFMG repetir a indicação do Prof. Saul. A Prof^a Denise solicitou a inversão de pauta. **Sexto Ponto de Pauta. OF COLGRAD/FAO nº166/2022 - solicitação de alteração da Resolução nº 01/2016 (estabelece normas específicas para a oferta de Cursos de extensão na FAO UFMG) e da Resolução 02/2016 (estabelece normas específicas para a prestação de serviços na FAO UFMG).** A Prof^a Najara explicou que as ligas acadêmicas são de responsabilidade do Colegiado de Graduação e que supervisioná-las demanda muito trabalho. Solicitou que as resoluções sobre repasses financeiros da FAO UFMG sejam revistas para contemplar o Colegiado de Graduação com recursos oriundos da Resolução 10/95. A Prof^a Denise sugeriu criação de comissão para revisar as normas de repasse financeiro da FAO para contemplar os Colegiados de Graduação e de Pós-Graduação e informou que a Diretoria se encarregará de escolher em breve os nomes para compor a referida comissão. Essa sugestão foi aprovada por todos os membros presentes. Sétimo Ponto de Pauta. Encaminhamento do Projeto de 30 horas semanais do Colegiado de Graduação em Odontologia da UFMG. A Prof^a Denise informou que, em resposta à consulta feita à PRORH em abril deste ano, foi informado à Diretoria da FAO que novos projetos de solicitação de jornada especial

podem ser encaminhados à PRORH para análise. Em caso de parecer pela inclusão do novo setor na jornada flexibilizada, o funcionamento do setor deverá atender aos requisitos inerentes à jornada especial, quais sejam: atendimento ao público discente por, no mínimo, 12 horas, de forma ininterrupta, com encerramento o funcionamento, no mínimo, até às 22:00 horas, conforme determina o art. 3º da Resolução Complementar no 03/2015, em consonância com os objetivos da UFMG. A Profª Najara informou que já conversou com os servidores do Colegiado de Graduação sobre a importância de todos estarem a par das atividades administrativas, a fim de não haver prejuízos para a rotina do setor. Destacou também que o atendimento ao público no período noturno beneficiará os alunos. Por fim, a Profª Najara considerou que a jornada de trabalho reduzida trará ganhos para o setor e para os servidores. O Prof. Mauro destacou que a experiência do Colegiado de Pós-Graduação após a implantação da jornada de 30 horas foi muito positiva. A seguir a solicitação foi colocada em votação e aprovado o encaminhamento da proposta de jornada de trabalho reduzida do Colegiado de Graduação à PRORH. A Profª Najara se retirou da reunião.

Segundo Ponto de Pauta. Aprovação de Ata: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 31 de agosto de 2022. A ata foi colocada em discussão e, a seguir, foi aprovada.

Terceiro Ponto de Pauta. Aprovação ad Referendum: Termo Aditivo ao Convênio firmado com o Município de Conceição do Mato Dentro (Processo SEI no 23072.237916/2022-99) para a realização do Estágio / Internato em Saúde Coletiva. Após explicações da Profª Andréa Palmier, a solicitação foi colocada em votação e homologada.

Quarto Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação de Progressão Funcional Docente: a) Professora Lívia Guimarães Zina (OSP), da classe de Adjunto – nível C2 para C3, parecerista Profª Maria Inês Barreiros Senna. A Profª Denise leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação de progressão foi colocada em votação e aprovada.

Quinto Ponto de Pauta. Aprovação Comissão Avaliadora para Promoção para a Classe de Professor Titular da FAO UFMG - candidata Profª Júnia Maria Cheib Serra-Negra. A Profª Cristiane Bendo apresentou lista com sugestões de nomes. Após breve discussão foram aprovadas as seguintes indicações: professores internos: Flávio de Freitas Mattos (OSP), Andréa Maria Duarte Vargas (OSP), Allyson Nogueira Moreira (ODR) e Maria Cássia Ferreira de Aguiar (CPC); professores externos: Aronita Rosenblatt (UPE), Marcelo José Strazzeri Bönecker (FO-USP), Ana Estela Haddad (FO-USP), Laura Salignac de Souza Guimarães Primo (UFRJ) Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da Costa (UFG), Maria Cristina Borsatto (FORP-USP), Alexandra Mussolino de Queiroz (FORP-USP), Monica Almeida Tostes (UFJF), Rosangela Almeida Ribeiro (UFJF) e Denise Stadler Wambier (UEPG). A Diretoria irá contatar os professores e emitir a portaria da Comissão Avaliadora.

Oitavo Ponto de Pauta. Proposta de Trabalho Voluntário - Rodrigo de Araújo Magalhães, para atuar no Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Este item foi retirado de pauta.

Nono Ponto de Pauta. Oferta do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-MaxiloFacial, coordenado pelo Prof. Evandro Guimarães de Aguiar, período de oferta: 01/2023 a 12/2027, processo sei nº 23072.225757/2022-80. O Prof. Hugo leu o mérito do parecer. A seguir, a solicitação de oferta foi colocada em votação e aprovada.

Posteriormente a aprovação da Oferta do Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-MaxiloFacial foi suspensa por decisão da Diretoria da FAO UFMG. O Prof. Evandro foi comunicado da suspensão por email em 27 de setembro de 2022. Na oportunidade, a Profª Denise pontuou que o parecerista tem 15 dias para analisar o processo e emitir o parecer e que esse prazo deve ser respeitado.

Palavra livre. A Profª Fernanda questionou se o planejamento da oferta das disciplinas para o próximo semestre está considerando 100% de ocupação das clínicas. A Profª Denise explicou que essa possibilidade ainda não foi discutida formalmente em nenhuma instância. O Prof. João manifestou preocupação com o grande número de alunos retidos nas disciplinas clínicas e que a ocupação máxima das clínicas pode não ocorrer a curto prazo, devido à complexidade das obras que estão sendo realizadas. A Profª Denise informou que infelizmente o represamento é inevitável e que algumas turmas concluirão o curso com atraso de um a dois anos. Na oportunidade, a Enfermeira Ana Cristina lembrou que a ocupação total das clínicas não depende somente da conclusão das obras em andamento, mas também da mudança na legislação federal sobre a pandemia. O Prof. Flávio destacou que essa discussão já foi feita em vários ocasiões e que é necessário uma deliberação da

Congregação para dar segurança e permitir o alinhamento das informações sobre a oferta das disciplinas para toda a comunidade da FAO UFMG. O Prof. Flávio registrou ainda que o Colegiado de Graduação tem sido cobrado pela PROGRAD para ofertar 100% das disciplinas, mas destacou que essa decisão não cabe apenas ao COLGRAD, razão pela qual é necessário um respaldo da Congregação. A Prof^a Denise sugeriu o agendamento de uma reunião com a Cobio e demais setores envolvidos na oferta das disciplinas para estabelecer critérios para considerar a taxa de ocupação das clínicas acima dos 50%, levando em conta a possibilidade de alteração na legislação sobre a pandemia. A Prof^a Tânia pontuou dificuldades no gerenciamento da Central de Processamento Radiográfico, como lentidão da internet e equipe de servidores reduzida. Pediu compreensão aos professores em caso de atraso no processamento, pois há questões que não dependem do planejamento do setor. Por fim, a Prof^a Tânia informou que o software E-mira tem funcionado de forma satisfatória. O Prof. Flávio sugeriu verificar a possibilidade de contratação de bolsistas da FUMP para atuar na Central de Processamento Radiográfico. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pela Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Denise Vieira Travassos, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

Ata aprovada na Reunião da Egrégia Congregação de 20/10/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 20/10/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Vieira Travassos, Vice diretor(a) de unidade**, em 21/10/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1846259** e o código CRC **6C06AF05**.